



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Maracanaú
Processo: 00099402320198060117
Classe do Processo: Petições Intermediárias
Diversas
Data/Hora: 25/07/2022 11:05:27

Partes

Solicitante: COMPREV SEGUROS E
PREVIDENCIA S/A
Solicitante: SEGURADORA LÍDER DOS
CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT

Arquivos

Petição: 2629909_PET_PROSSEGUI
MENTO_DO_FEITO_01 -
1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAU/CE

Processo: 00099402320198060117

COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUTEMBERG DE MENEZES PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MARACANAU, 21 de julho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE